

Avaliação Prévia de Impacto de Género

1 – Identificação da iniciativa

Prorrogação da entrada em vigor da Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro.

2 – Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

A iniciativa tem por objetivo prorrogar a entrada em vigor da Lei n-73/2021, de 12 de novembro, que aprova a reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, procedendo à reformulação do regime das forças e serviços que exercem a atividade de segurança interna e fixando outras regras de reafetação de competências e recursos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

3 – A iniciativa consiste num ato normativo de carácter meramente repetitivo e não inovador?

Sim Não

4 – Previsão de resultados a alcançar e valoração do impacto de género

| Categorias / Indicadores | Avaliação | | | Valoração | | |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------|
| | Sim | Não | N/A | Positivo | Neutro | Negativo |
| 1 Direitos: | | | | | | |
| 1.1 O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 2 Acesso: | | | | | | |
| 2.1 O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 2.2 A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 3 Recursos: | | | | | | |
| 3.1 Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo, financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 3.2 A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mulheres? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 4 Normas e Valores: | | | | | | |
| 4.1 Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 4.2 Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/> |

5- Conclusão/propostas de melhoria

A iniciativa em apreço não apresenta questões de impacto de género consideradas relevantes.